

## RESOLUÇÃO Nº 052/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova alteração orçamentária para atendimento da subunidade PROPLAN.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.774.992-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da subunidade PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento), sob código 24, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	32.100,00
3.3.90.14.01 – Diárias Pessoal e Civil		17.000,00
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		2.700,00
3.3.90.33.02 – Passagens Aéreas		2.400,00
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação		10.000,00

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202)